



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e a adequação da contratação de serviços de assessoria técnica especializada em gestão de saúde pública, visando ao fortalecimento da capacidade administrativa, técnica e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde (SUS).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta demandas crescentes relacionadas ao planejamento, monitoramento, execução e prestação de contas das políticas públicas de saúde, especialmente no que se refere à correta utilização dos sistemas oficiais do SUS, elaboração e acompanhamento dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Relatório Anual de Gestão – RAG), ao cumprimento de metas pactuadas nas esferas estadual e federal, e correta aplicação dos recursos financeiros e à conformidade com os órgãos de controle.

A ausência de assessoria técnica especializada pode comprometer a qualidade da gestão, gerar inconsistências nos sistemas oficiais, risco de glosas de recursos, apontamentos pelos órgãos de controle e prejuízos à continuidade e eficiência dos serviços de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.141/0001-00**

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	serv.	<p>01)Planejamento da regulação das cirurgias eletivas do município, distribuindo-as conforme oferta e demanda, através de parcerias com hospitais públicos e privados;</p> <p>02)Treinamento para equipe da secretaria de saúde, utilização de sistemas voltados a cirurgias eletivas, preenchimento de planilhas, auxiliando a mantê-la sempre atualizada;</p> <p>03)Buscar por novas parcerias onde possam ser realizadas as cirurgias do município;</p> <p>04)Assessoria técnica nos Sistemas de informatização do SUS, para manutenção, assistência e suporte técnico nos programas oficiais do SUS, bem como para suporte, elaboração e acompanhamento nos instrumentos de gestão para prestação de serviços em sistemas de nível Federal e Estadual, de Gestão em Saúde, Metas e prestações de contas da saúde municipal, elaboração dos RDQAs, RAGs, PAS e Plano Plurianual de Saúde, GEICOM, SIG-RES e SIOPS, bem como, apoio contábil para aplicação dos recursos financeiros;</p> <p>05)Criação, elaboração e treinamento para equipe sobre implementação de novos programas a serem desenvolvidos no município;</p> <p>06)Orientação quanto à adesão ou não de novos programas, auxiliando a manter atualizado todas as planilhas de forma que o município não perca recursos;</p> <p>07)Manutenção e suporte nos sistemas Cnes, SIA, FPO, CadsusWeb, Bolsa Família, Sisvan.</p> <p>08)Cnes/PEC (Inclusão e Exclusão dos profissionais nas duas plataformas conforme quadro profissional disponibilizado pelo RH do município.</p> <p>09)Assessoria de apoio nos indicadores da APS, usando as ferramentas da plataforma Sisab e PEC;</p> <p>10)Treinamento para os ACS conforme mudanças das versões das aplicações do PEC e Tablets: “utilização dos tablets, lançamento das atividades, planejamento do trabalho monitoramento das atividades em campo pelo Ministério da Saúde, correção das inconsistências, correção nomes/cartões-duplicados dos cidadãos, emissão de relatórios e correção dos cidadãos no cadsus usando a plataforma PEC/ e-Sus” e geolocalização;</p> <p>11)Treinamento para todos os profissionais que usam o sistema PEC;</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.141/0001-00**

		<p>12)Acompanhamento dos backups Pec/e-Sus em rede local e backup na nuvem (conta na nuvem fornecida pelo gestor municipal);</p> <p>13)Assessoria na plataforma E-Gestor nos recursos gerado com a utilização do PEC (pagamentos ACS, monitoramento dos recursos APS, acompanhamento das metas municipal, estadual e federal);</p> <p>14)Planejamento e instalação de novos equipamentos: “estações de trabalho, tablets e servidor local”;</p> <p>15)Profissional com certificação comprovada de treinamento para o Sistema E-SUS.</p> <p>16)Atendimento in loco na Unidade Básica de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde,</p> <p>17)Uma visita semanal ao município.</p> <p>18)Atendimento de solicitações de urgência no período de até 24 horas.</p>
--	--	---

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada com o Plano Plurianual (PPA) vigente, no eixo de fortalecimento da gestão pública, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), e o Plano Municipal de Saúde. Alinha-se também com programas estaduais e federais de saúde cujo há necessidade de acompanhamento de componentes e indicadores para repasse de recursos, tal como o POEPS (Política Estadual de Promoção de Saúde), eSF (Estratégia Saúde Da Família) e eAP (Equipes De Atenção Primária).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de assessoria em gestão de saúde pública deverão contemplar, no mínimo:

1. Apoio técnico no uso, alimentação e monitoramento dos sistemas oficiais do SUS (ex.: SIOPS, DIGISUS, GEICOM, SIG-RES e sistemas correlatos);
2. Assessoria na elaboração, acompanhamento e revisão dos instrumentos de gestão do SUS;
3. Suporte técnico na prestação de contas e atendimento a demandas dos órgãos de controle;
4. Orientação quanto à legislação sanitária, normativa e de financiamento da saúde;
5. Disponibilização de profissionais com formação e experiência comprovada em gestão pública da saúde.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, constatando-se a existência de empresas e profissionais especializados na prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde pública, com atuação voltada ao apoio técnico-administrativo a municípios de pequeno e médio porte.

As alternativas identificadas foram:

- Execução direta pela equipe própria, considerada inviável em razão da limitação de pessoal técnico especializado;
- Contratação de empresa especializada, considerada a solução mais adequada e eficiente;
- Convênios ou cooperação técnica, com aplicabilidade limitada e dependente de disponibilidade externa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A contratação de empresa especializada em assessoria técnica em gestão de saúde pública mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, pois assegura:

- Atendimento especializado e contínuo;
- Atualização técnica e normativa permanente;
- Redução de riscos administrativos e financeiros;
- Maior eficiência no cumprimento das obrigações legais e institucionais.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os serviços serão prestados de forma continuada, com estimativa de:

- 12 (doze) meses de assessoria técnica;
- Atendimento periódico presencial e remoto, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- Apoio técnico durante todo o exercício financeiro.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.141/0001-00**

A estimativa de valor foi realizada com base em:

- Pesquisa de preços junto a fornecedores especializados;
- Contratações similares realizadas por outros municípios;

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 64.998,33 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) sendo este definido com base no valor médio das propostas apresentadas pelas empresas (documentos nos autos).

A contratação não será adjudicada em preço superior ao valor estimado.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
PREÇO MÉDIO ESTIMADO		R\$ 64.998,33

Os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado e adequados à realidade orçamentária do município.

9. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável sob os aspectos:

- Técnico: atendimento especializado às demandas da gestão de saúde;
- Econômico: custo compatível com os benefícios esperados e prevenção de prejuízos financeiros;
- Administrativo: suporte à equipe municipal;
- Orçamentário: existência de dotação orçamentária específica.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos identificados:

- Inexecução ou execução inadequada dos serviços;
- Descontinuidade do suporte técnico;
- Falhas no atendimento aos prazos legais.

Medidas de mitigação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

- Definição clara do escopo no Termo de Referência;
- Estabelecimento de indicadores de desempenho;
- Fiscalização contratual contínua.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria da qualidade da gestão da saúde pública;
- Regularidade e confiabilidade das informações nos sistemas do SUS;
- Redução de riscos de glosas e apontamentos dos órgãos de controle;
- Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação de serviços de assessoria técnica especializada em gestão de saúde pública, para continuidade na prestação de serviços de saúde e gerenciamento de seus sistemas, recursos, indicadores e demais aspectos cabíveis.

Turvolândia, 13 de janeiro de 2026.

Henrique Dos Reis Silva
Chefe Do Órgão De Saúde